

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0175/2018, de 07 de dezembro de 2018

Trata da designação dos membros da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Comunicado nº 06/2018, da Comissão Central 30H Provisória, de 05 de dezembro de 2018, o resultado homologado das eleições promovidas para o mandato 2019-2021 para a Comissão Central 30 horas e Subcomissões Locais e o Mem. 001/2018 – 30H/CPV/IFSP, de 07 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP-Câmpus Capivari.

#### **Membros Titulares:**

Alexandre Camargo Maia (Presidente) Arlete Teresinha Esteves Brandi Renan Giollo Francisco

## **Membros Suplentes:**

Eduardo Camargo Maia (1º Suplente) Michele Pereira de Faria (2º Suplente) Antonio Carlos da Silva Bomfim (3º Suplente)

Art. 2° - DETERMINAR que o mandato da Subcomissão inicia-se em 07 de janeiro de 2019 e encerra-se em 06 de janeiro de 2022.

Art. 3° - DETERMINAR, como atribuições da subcomissão as que estão descritas no Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSP, aprovado pela Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e alterado pela Resolução nº 968, de 23 de setembro de 2013 do Conselho Superior.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4° - REVOGAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, a Portaria N° CPV.0003/2018, de 29 de janeiro de 2018.  $\uparrow$ 

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

0 1 12/18